



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.760/2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, 4º
QUINQUÊNIO, A SERVIDORA ANA DE
JESUS BARBOSA MAI.**

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA,
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Servidora ANA DE JESUS BARBOSA MAI, Matrícula 4186, Professora A MAPA, Ensino Fundamental, adicional por tempo de serviço, correspondente ao quarto (4º) quinquênio, fazendo jus a perceber mais cinco por dez (10%) sobre seus vencimentos, a partir de 02 de Outubro de 2018, conforme estabelece o Artigo 73 e seus parágrafos, da Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 27 de maio de 2019.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL**